



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado

no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

**EDIÇÃO EXTRA - 06 DE JUNHO DE 2018**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
PROCURADORIA GERAL

Lei Ordinária nº 1.480/2018  
BAYEUX/PB, 06 de junho de 2018  
(Projeto de Lei Ordinária nº 28/2017 – Poder Legislativo)

Denomina de Rua Odete Silva de Alencar, o logradouro público ainda sem denominação oficial, que fica localizado no Bairro Jardim Aeroporto, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35 cumulado com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada de Rua Odete Silva de Alencar, a rua projetada 12, da quadra 09, lote 02, localizada no Bairro Jardim Aeroporto, neste Município.

**Art. 2.º** O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente a proceder com cadastramento da rua oficializada e a fixação da placa contendo nome constante no *caput* do artigo anterior e o respectivo número do Código de Endereçamento Postal.

**Art. 3.º** Caberá ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor habilitado, comunicar às empresas concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e empresas de correios e telégrafos, sobre a denominação e oficialização da Rua Odete Silva de Alencar, de que trata a presente Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bayeux, aos 06 de junho de 2018.

  
MAURI BATISTA DA SILVA  
PREFEITO